



O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 39/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 23.323,76 (vinte e três mil trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 23.323,76 (vinte e três mil trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
07.001.10.122.0010.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	
611 - 3.3.90.30.00.00	33332 MATERIAL DE CONSUMO	19,77
610 - 3.3.90.30.00.00	33495 MATERIAL DE CONSUMO	970,29
613 - 3.3.90.30.00.00	03496 MATERIAL DE CONSUMO	14,37
609 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO	19.797,38
614 - 3.3.90.30.00.00	33499 MATERIAL DE CONSUMO	5,51
612 - 3.3.90.30.00.00	33771 MATERIAL DE CONSUMO	16,44
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TURISMO	
10.003.27.695.0009.1.038.	CONVÊNIO Nº 851/2025 - COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE REVEILLON	
606 - 3.3.90.93.00.00	32786 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
	Total Suplementação:	23.323,76

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 14/04/2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 39/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 23.323,76 (vinte e três mil trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 23.323,76 (vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), destinado a utilização de saldos remanescentes de anos anteriores.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição os Secretários das respectivas pastas.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8B7-7969-667E-7551

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 14/04/2026 13:47:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/C8B7-7969-667E-7551>